



BODIM

URGENTE

OI
02 DE MAIO DE 2022

Publicação do SINTTEL-MG
Filiado à
FITRATELP CUT BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

PIOR PLACAR DA HISTÓRIA DA OI

O SINTTEL-MG convoca os trabalhadores da OI para Assembleia Geral que será realizada no dia **04/05/2022 (quarta-feira)**, das **14h às 16h**, de forma virtual, com acesso através do link <https://meet.goto.com/202046429>, caso necessário utilize o código de acesso **202-046-429**. Na ocasião, os trabalhadores vão apreciar e deliberar sobre a proposta da empresa para o **PLACAR OI 2022**.

Observações: Durante a última reunião com a OI, realizada dia 19/04, além de apresentar os resultados do Placar Oi 2021, a empresa apresentou sua proposta de Placar Oi 2022. **O Sindicato informa que esse é o pior Placar da história o que reflete os resultados das decisões equivocadas da direção da empresa.** Como sempre, quem sofre as consequências da péssima gestão da empresa é o trabalhador. **Sobre os indicadores do Placar 2021, os resultados geraram uma nota final de 0,47 e um prêmio de 0,14 salários nominais, que serão pagos conforme as regras e critérios de elegibilidade do Acordo Coletivo do Placar 2021.** Em seguida, foi apresentada a proposta de participação nos resultados para o ano de 2022, que voltou a ter 5 indicadores. Veja os indicadores abaixo:

INDICADORES

	PESO
Fluxo de Caixa Operacional - R\$MM	30%
Renda Líquida Oi – R\$MM	20%
Opex de Rotina – R\$MM	20%
Take UP de Fibra - %	15%
NPS Consumidor Fibra - %	15%

Ressaltamos que o TARGET de atingimento das metas é de **3 salários proporcionais**, sendo que o **prêmio pode variar entre 0 e 4 salários nominais**, tendo como referência o salário base de dezembro de 2022. É elegível o empregado que em 2022 tenha trabalhado acima de um mês. Não terão direito ao Placar 2022 estagiários, menores aprendizes, aprendizes técnicos e aposentados não ativos (inclusive TRCA-PR). Trabalhadores demitidos por justa causa no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 não têm direito.

Depois de muito debate, conseguiu-se negociar com a Oi a **antecipação de 0,86% do salário nominal de 01/05/2022**, a título do Placar Oi 2022, aos trabalhadores elegíveis. **O pagamento será em parcela única até 13/05/2022, mediante a aprovação do Acordo Coletivo até dia 09/5/2022.** Com relação ao pagamento do Placar Oi 2021 – de 0,14 salários nominais – a Oi e o SINTTEL-MG ajustaram a cláusula 2.5 e cláusula 7 do anexo I do Acordo Coletivo estabelecendo o pagamento até o dia 13 de maio de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA - O SINTTEL-MG, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, na base territorial compreendida pelo Estado de Minas Gerais, convoca, na forma estatutária, todos os trabalhadores, empregados das empresas **OI S/A**, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária de modo virtual em razão do estado de calamidade pública que foi declarado no país a partir de 22/03/2020, a realizar-se no dia **04 de maio de 2022, de 14:00 às 16:00, pelo link, https://meet.goto.com/202046429**, todas em primeira convocação e, na falta de quorum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores, sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e deliberação sobre a proposta apresentada pelas empresas à Comissão Nacional de Negociação, referente ao Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLACAR 2022); 2) Outras deliberações pertinentes. Belo Horizonte, 02 de maio de 2022. Comissão Executiva do SINTTEL-MG.

EXPEDIENTE

• Sede Sinttel
Rua Sen. Lúcio Bittencourt, 140, Bairro: Carlos Prates.
CEP: 30710-070 - Belo Horizonte/MG
Contato: (31) 3279-2000 / diretoria@sinttelmg.org.br

facebook.com/sinttel
www.sinttelmg.org.br
Instagram: sinttelmg
Aplicativo: sinttelmg (Play Store e App Store)
E-mail: imprensa@sinttelmg.org.br
Jornalista Responsável
Bruno Camargos Teixeira - 0021691/MG
Diretor de Comunicação: Andresa Felipe



Atenção: O Sinttel-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, pousadas, hotéis e muito mais. Confira no sinttel.com.br a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. Aproveite!